



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos e que contenha a data do envase e o prazo de validade, para serem entregues nos edifícios sede do TRESA, Depósito de urnas e Almoxarifado e nos edifícios dos cartórios das zonas eleitorais de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A primazia da saúde dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral de Santa Catarina se afirma na adoção das correspondentes práticas saudáveis. Dessa forma, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) vem contribuir para a manutenção da saúde dos servidores e colaboradores lotados nos edifícios Sede, Anexo I, Anexo II, Almoxarifado, Depósito de Urnas e zonas eleitorais de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz, mediante fornecimento de água mineral apropriada para consumo.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Luciana Ferreira
Substituto	Kelly Rosana Yassuda
Integrante Técnico	Kelly Rosana Yassuda
Substituto	Luciana Ferreira
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior
Substituto	João Batista Sarilho da Silva

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos e que contenha a data do envase e o prazo de validade, para serem entregues, após solicitação via e-mail ou telefone, no prazo máximo de 24 horas (em dias úteis), nos edifícios Sede, Anexo I, Anexo II, Almoxarifado, Depósito de Urnas e nos prédios dos cartórios das zonas eleitorais de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Os produtos serão solicitados por telefone ou via e-mail. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após a solicitação, em dias úteis.

1.3.2 Requisitos Externos

- Para fins de habilitação, será exigido Alvará Sanitário da empresa engarrafadora, dentro do seu prazo de validade; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- para fins de contratação, será exigido Alvará Sanitário da empresa distribuidora, dentro do seu prazo de validade, caso utilize sua marca registrada nos produtos.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Fornecimento de água mineral
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Fornecedor	Hiperagua Comércio de Água EIRELI CNPJ: 07.023.855/0001-87
Descrição	Fornecimento de água mineral com entrega na sede e cartórios da Justiça Eleitoral em Florianópolis e grande Florianópolis
Valor unitário	R\$6,49
Observações	Fornecimento de Água mineral Imperatriz

Produto/Serviço 02	Fornecimento de água mineral
Instituição Pública	Tribunal Regional do Trabalho de SC
Fornecedor	Momm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. EPP CNPJ: 08.310.833/0001-60
Descrição	Fornecimento de água mineral com entrega para os municípios de (1) Araranguá, (2) Blumenau, (3) Criciúma, (4) Ibituba, (5) Itajaí, (6) Jaraguá do Sul, (7) Joinville e (8) Tubarão
Valor unitário	(1) R\$ 10,88 (2) R\$ 12,17 (3) R\$ 10,70 (4) R\$ 12,50 (5) R\$ 8,78 (6) R\$ 9,75 (7) R\$ 9,50 (8) R\$ 11,25
Observações	Fornecimento de Água mineral das marcas: (1) Font Life (2) Font Life (3) Gravatal (4) Font Life (5) Font Life (6) Font Life (7) Font Life (8) Gravatal

1.5 Contratações Públicas Similares



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Produto/Serviço 02	Fornecimento de água mineral
Instituição Pública	Tribunal Regional do Trabalho de SC
Fornecedor	Momm Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. EPP CNPJ: 08.310.833/0001-60
Descrição	Fornecimento de água mineral com entrega para os municípios de (1) Araranguá, (2) Blumenau, (3) Criciúma, (4) Imbituba, (5) Itajaí, (6) Jaraguá do Sul, (7) Joinville e (8) Tubarão
Valor unitário	(9) R\$ 10,88 (10) R\$ 12,17 (11) R\$ 10,70 (12) R\$ 12,50 (13) R\$ 8,78 (14) R\$ 9,75 (15) R\$ 9,50 (16) R\$ 11,25
Observações	Fornecimento de Água mineral das marcas: (9) Font Life (10) Font Life (11) Gravatal (12) Font Life (13) Font Life (14) Font Life (15) Font Life (16) Gravatal

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

A aquisição de bombonas de água mineral é o meio de fornecimento de água mineral capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral integral e eficazmente.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Custos Totais da Demanda

Com base no fornecimento verificado na vigência do Contrato n. 13/2018, estima-se o custo total da demanda em R\$ 25.609,54, correspondente ao consumo estimado de 3.946 bombonas de água mineral.

1.9 Escolha e Justificativa do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A contratação de fornecimento de água mineral apropriada para consumo, para entrega nos edifícios Sede, Anexo I, Anexo II, Almoxarifado, Depósito de Urnas e prédios dos cartórios das zonas eleitorais de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense.

1.9.1 Descrição do Objeto

Água mineral, sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos e que contenha a data do envase e o prazo de validade, para serem entregues, após solicitação via e-mail ou telefone, no prazo máxima de 24 horas (em dias úteis), nos edifícios Sede, Anexo I, Anexo II, Almoxarifado, Depósito de Urnas e prédios dos cartórios das zonas eleitorais de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

Atendimento às necessidades dos servidores, demais colaboradores e usuários da Justiça Eleitoral indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

1.9.3 Benefícios Esperados

Primar pela saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários da Justiça Eleitoral, garantindo-lhes melhores condições de trabalho, indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista nestes estudos preliminares revela-se suficiente para o atendimento das necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça Eleitoral nos edifícios Sede, Anexo I, Anexo II, Almoxarifado, Depósito de Urnas e prédios dos cartórios das zonas eleitorais de Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, São José e Santo Amaro da Imperatriz, eis que se fundamenta nos registros do acompanhamento dos contratos de fornecimento de bombonas de água mineral nos anos anteriores, realizados pela SADM/CIS.

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Não será necessária qualquer adequação
Espaço Físico	Não será necessária qualquer adequação
Mobiliário	Não será necessária qualquer adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária qualquer adequação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.11 Orçamento Estimado

Os produtos descritos neste Estudo Preliminar estão previstos no Plano de Contratações 2019. O orçamento estimado é de R\$34.200,00. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

2. Declaração de Viabilidade da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares, bem como nos registros da SADM de acompanhamento dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento de água mineral é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral, a equipe de planejamento considera viável a realização de nova contratação.